



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2024/00184
INTERESSADA	Escolas Padre Anchieta / Jundiáí
ASSUNTO	Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Vendas, na modalidade EaD
RELATORA	Consª Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti
PARECER CEE	Nº 474/2024 CEB Aprovado em 18/12/2024

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

Em 02 de julho de 2024, a Direção das Escolas Padre Anchieta encaminhou pedido de autorização de funcionamento do curso Técnico em Vendas, na modalidade EaD, nos termos da Deliberação CEE 191/2020. A requerente tem sede na Rua Bom Jesus de Pirapora, 100/129, bairro Vianelo, com prédio contíguo na Rua Marcílio Dias, 299, bairro Bela Vista, Jundiáí - SP, jurisdição da Diretoria de Ensino Jundiáí e é mantida pela Escolas Padre Anchieta LTDA - CNPJ 50.934.462/0001-54 (fls. 03).

Após credenciamento e autorização dos cursos pelo Parecer CEE 76/2023, aprovado em 15/02/2023, foram publicadas em Diário Oficial do Estado em 22/11/2023 as Portarias da Dirigente de Ensino – Região de Jundiáí, nº 33, que instalou o Curso de Educação Profissional - Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com carga horária de 1000 (mil) horas, e nº 34, que instalou o Curso de Educação Profissional - Técnico em Logística, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com carga horária de 800 (oitocentas) horas, ambos na modalidade EaD (Educação a Distância), sob as formas concomitante e subsequente ao Ensino Médio (Processo CEESP-PRC-2021/504).

O Processo foi inicialmente instruído com a seguinte documentação:

- E-mail de encaminhamento (fls. 02)
- Ofício S/N (fls. 03)
- Quadro Organização Curricular (fls. 04 e 05)
- Quadro das equipes de docentes e tutores (fls. 05)
- Plano de Curso – 1ª versão (fls. 06 a 60)

Após análise da Assistência Técnica, em 15/07/2024, em Diligência, o Ofício AT 154/2024 solicitou:

- Informações complementares às ementas, onde deveria constar com detalhes as habilidades, competências e avaliação proposta para cada etapa do processo, bem como descrever as atividades presenciais, discriminando a carga horária dessas atividades. Conforme dispõe o § 1º, do Art. 13, da Deliberação CEE 191/2020:

Art. 13 O Plano de Curso deverá ser elaborado conforme as diretrizes nacional e estadual, destacando-se: §1º A organização curricular com ementas detalhadas e definição de competências e habilidades a serem alcançadas e avaliadas em cada área e etapa do processo, descrevendo as atividades presenciais obrigatórias, atividades laboratoriais e estágios supervisionados, quando for o caso, discriminando a carga horária dessas atividades. – fls. 63

- A indicação da integralização da carga horária do curso, conforme prevê o parágrafo 5º, do artigo 13, da referida Deliberação:

[...] § 5º A indicação de tempo mínimo de integralização da carga horária do curso de acordo com o Anexo I, da Deliberação CEE 191, de 16 de dezembro de 2020. – fls. 63.

Em atendimento ao solicitado, a Direção das Escolas Padre Anchieta, em 24/06, encaminhou Ofício 20/2024, acompanhado da 2ª versão do Plano de Curso (fls. 66 a 117).

Após informação da Assistência Técnica 551/2024 (fls 118 à 127) por meio da Portaria CEE-GP 316, de 28/08/2024, foi designada Comissão de Especialistas, Aneridis Aparecida Monteiro e Vicente Carlos Cavallari, bem como a Supervisora de Ensino Lia Mara Pegoretti, da DER Jundiáí, para emissão de Relatório circunstanciado sobre o pedido de Autorização para funcionamento do Curso Técnico em Vendas, na



modalidade a distância, solicitado pelas Escolas Padre Anchieta / Jundiáí, com vistas a instruir o Processo CEESP-PRC-2024/00184 (fls. 128).

1.1.2 Fundamentação

Do Relatório Circunstanciado dos Especialistas (fls. 138 a 185)

Considerações preliminares (fls. 141)

Nas considerações preliminares, os especialistas atestaram a localização e os dados da mantenedora.

Justificativa do pedido (fls. 142 a 146)

O Relatório dos especialistas destaca que as Escolas Padre Anchieta têm localização privilegiada, visto que, a cidade de Jundiáí tem boas condições econômicas e culturais, além de estar em ascensão populacional. Requer que a instituição atenda novas demandas do mercado de trabalho e contribua com a melhoria da qualidade de vida da população. Neste contexto, a Escolas Padre Anchieta de Jundiáí solicita autorização de funcionamento na modalidade a distância do curso de nível médio de Técnico em Vendas – Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, para formar profissionais qualificados às mudanças no mercado.

O curso Técnico em Vendas – Eixo Tecnológico Gestão e Negócios EaD buscará o desenvolvimento da autonomia do estudante na condução de seu aprendizado e na gestão do seu tempo. De acordo com o relato, a unidade Escolas Padre Anchieta de Jundiáí está preparada educacional e tecnologicamente para a formação profissional e para expansão da sua atuação com qualidade. Pretende dar oportunidade para estudantes com restrições de horários ou de deslocamento e ao mesmo tempo, com as atividades presenciais, utilizando metodologias ativas e uma boa relação entre teoria/Prática, favorecendo a consolidação do conhecimento, interligando-o à realidade.

Histórico Institucional e Comprovação da Experiência Educacional (fls. 146 a 148)

A Instituição iniciou as atividades em 1942 com a abertura dos cursos Propedêuticos Ginásio Comercial e Contador (Técnico de Contabilidade). Implementou, gradativamente, cursos em todos os níveis de ensino, e conta com 80 anos de experiência.

Em 2014 deu início ao processo de credenciamento de sua sede e de seu polo de apoio presencial, “Campus Prof. Pedro C. Fornari”, para o oferecimento de cursos de graduação e pós-graduação na modalidade a distância.

A instituição realiza prestação de serviços à comunidade (Núcleo de Prática Jurídica – NPJ, Centro de Psicologia Aplicada – CPA), com diversos Projetos/Programas, cumprindo importante papel social.

“Desde a sua criação, a Instituição reflete a busca pela excelência em suas atividades, que se desdobram em ações de responsabilidade social, no cumprimento de seu papel na sociedade, e no compromisso com o desenvolvimento e progresso sociocultural, o que tem contribuído significativamente para a evolução de Jundiáí e região.”(fls 148)

Em 2023, a Instituição foi credenciada com autorização de instalação dos cursos de Educação Profissional Técnica- Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios e o Curso de Educação Profissional Técnica - Técnico em Logística, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, ambos na modalidade EaD (Educação a Distância) (Processo CEESP-PRC-2021/00504) (fls. 141).

Visita “In Loco” (fls. 148 e 149)

Em 13/09/2024, a Comissão de Especialista compareceu na unidade Escolas Padre Anchieta de Jundiáí. Durante a visita estiveram presentes, além da Comissão, o Coordenador do Curso Técnico em Vendas, a Secretária, o Técnico em Informática e a Diretora Escolar justificou a ausência.

Na ocasião, foi apresentada a plataforma educacional AVA NT, e foi constatado pelos especialistas conter biblioteca virtual, aula interativa multimídia, banco de questões, banco de atividades, plantão de dúvidas com professores e tutores, material didático que será utilizado em formato digital e impresso articulado aos outros recursos de aprendizagem acima descritos.

Os documentos solicitados pela Comissão, constam do Processo de Credenciamento, a saber, comprovante de inscrição CNPJ; comprovante de inscrição / situação de Cadastro de Contribuintes do Estado;



comprovante de inscrição / situação de Cadastro de Contribuintes da Prefeitura; certidões negativas de débitos INSS e FGTS; certidão negativa de débitos – Fazenda Municipal; certidão negativa de débitos – Fazenda Estadual; certidão conjunta relativa a tributos federais e à dívida ativa da União; AVCB; Termo de Responsabilidade devidamente registrado em cartório (folhas 06 à 18 do CEESP-PRC-2021/504).

Infraestrutura (fls. 149 a 157)

O Relatório dos Especialistas apresenta o croqui, quadro das dependências e registros fotográficos do imóvel que é próprio, conforme matrícula 102.224 e 96.066 registradas no 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí.

Identificação do Curso (fls. 157 e 158)

“O curso técnico de nível médio de Técnico em Vendas, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, será ofertado na modalidade de Educação a Distância (EaD), nas formas Concomitante e Subsequente ao Ensino Médio, organizado em 3 (três) módulos teórico-práticos, com carga horária total de 800 (oitocentas) horas, destinadas aos componentes curriculares teórico-práticos à distância. No itinerário formativo proposto, ao término de cada módulo, haverá uma etapa com terminalidade de qualificação profissional técnica – saída intermediária. Ao concluir o Curso, o estudante fará jus ao diploma de técnico de nível médio de Técnico em Vendas, tendo a possibilidade de obter as seguintes certificações intermediárias: Módulo I (240h) - certificado de Auxiliar Administrativo; Módulo II (260h) - certificado de Representante Comercial e Módulo III (300h) - certificado de Técnico em Vendas.” (fls. 157 e 158)

O Plano para o Curso Técnico em Vendas apresenta os seguintes objetivos:

- *“Atuar no comércio (inclusive eletrônico), atacado e varejo ou de maneira autônoma, como representante de vendas, em empresas dos mais diversos setores;*
 - *Saber caracterizar os tipos de clientes;*
 - *Preparar, promover e efetuar a venda de produtos e serviços;*
 - *Organizar o ambiente de venda com criatividade;*
 - *Promover serviços de apoio ao cliente, fidelização e atendimento pós-vendas;*
 - *Realizar prospecção de novos clientes;*
 - *Demonstrar confiança, tenacidade comercial, capacidade de negociação, persuasão e senso ético;*
- Possuir capacidade de trabalhar em equipe ou sob pressão, contornando situações adversas”.* - fls 72 e 73

Estratégias de acessibilidade adotadas (fls. 158 à 164)

Para os estudantes com deficiência visual serão utilizados recursos e aplicativos de computadores e smartphones atuais, como fontes ampliadas. O prédio possui acessibilidade, banheiros adaptados e piso tátil, conforme os registros fotográficos às fls 159 a 164 do Relatório.

“As Escolas Padre Anchieta declaram, ademais, atender às Diretrizes de Acessibilidade para Conteúdo Web (WCAG 2.1), nível AA. Há, também, a preocupação com o atendimento à adequação do mobiliário à pessoa com deficiência. (artigos 227 e 244 da Constituição Federal de 1988, Lei 10.098, de 19/12/2000; Lei Estadual nº 11.887/2005, Decreto nº 5296, de 02/12/2004 e Lei 13.146, de 06/07/2015); foi constatado em diversos ambientes a existência de mobiliário adequado e identificado.” (fls 158)

Número de vagas destinadas a este curso e a infraestrutura de atendimento (fls. 164)

“As Escolas Anchieta solicitam a autorização de 200 vagas, com turmas de no máximo 50 estudantes. Por se tratar de um curso a distância, os encontros presenciais ocorrerão em calendário próprio, porém, na visita in loco ficou comprovada a existência de infraestrutura adequada tanto para os encontros presenciais (com instalações físicas e número de computadores necessários) quanto virtuais.” (fls 164)

Infraestrutura tecnológica de suporte e condições de atendimento remoto aos estudantes e professores (Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA) (fls. 164)

Serão utilizados os seguintes ambientes de aprendizagem e recursos: plataforma educacional virtual de aprendizagem, aulas interativas multimídia (AIMs), biblioteca virtual, sala de chat, fórum de discussão, laboratório de informática e tecnologias educacionais, sala de leitura, além dos livros didáticos nos formatos digital e impresso.

O ambiente virtual de ensino e aprendizagem, permite a integração de conteúdos disponíveis em outras mídias, a interatividade, a produção colaborativa e a comunicação entre professor/tutor e estudantes.

“As aulas ocorrerão com a utilização do ambiente virtual de aprendizagem, com o apoio da infraestrutura tecnológica e física, além da tutoria on-line e presencial para atender aos encontros presenciais do curso. O curso será desenvolvido em Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, por meio da plataforma



educacional, Sistema de Ensino - SISTEC/NT onde serão utilizadas estratégias de ensino e aprendizagem, adequadas à educação a distância, que permitem a integração do estudante para efetivação do desenvolvimento das competências propostas. A aprendizagem é orientada para se processar por autoinstrução, contexto em que o estudante tem uma participação ativa na construção do seu conhecimento, maximizando a autonomia ao estudar. O estudante é ativo diante do computador e interativo no contato com os tutores e colegas. A partir do endereço eletrônico www.anchieta.grupont.com.br que fornece o acesso à plataforma virtual, onde o estudante pode participar da comunidade de aprendizagem, com o uso das Aulas Interativas Multimídia (AIMs). As AIMs são desenvolvidas pela Editora NT e têm como pressuposto didático-pedagógico a apresentação e a recuperação dos conteúdos de forma multissensorial, intuitiva, integrada e interativa. No Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) também estão disponibilizadas atividades práticas e/ou colaborativas e/ou pesquisas, ou outra atividade pedagógica que propicie maior e melhor desenvolvimento de competências para o estudante. O curso é ofertado na modalidade a distância, em um ambiente virtual de aprendizagem, para que o estudante desenvolva os seus estudos, orientados por professores/tutores, seguindo o seu ritmo individual e com aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores.” (fls 165)

Recursos de tecnologias de informação e comunicação e suas metodologias na mediação do processo de ensino e aprendizagem (Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA). (fls. 166)

Serão destinadas 20% (vinte) por cento da carga horária do curso às atividades presenciais, por meio de tutorias, atividades no laboratório de informática e na sala de leitura, avaliação presencial obrigatória, plantão de dúvidas, apresentação de trabalhos. O estudante terá todos os apoios e recursos indicados anteriormente no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

Requisitos Mínimos de Entrada/Acesso (fls. 166)

O Curso Técnico em Vendas será ofertado na modalidade concomitante, destinado aos alunos que estejam cursando, e, subsequente aos que tenham concluído o Ensino Médio, comprovado o percurso escolar em cada caso, bem como a idade mínima de 18 anos. As transferências de alunos provenientes de outros estabelecimentos de ensino do país ou do exterior serão recebidas por meio do processo de classificação dos interessados, tendo como base o disposto no Regimento das Escolas Padre Anchieta e na legislação vigente. Os documentos necessários para efetivação da matrícula constam das páginas 08 e 09 do Plano de Curso: documentos pessoais, de percurso escolar e contrato.

Critérios de Aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores (fls. 167 e 168)

Os conhecimentos e experiências anteriores adquiridos pelos candidatos, em outros cursos profissionalizantes poderão ser aproveitados desde que estejam diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão de Técnico em Vendas e sejam apresentados documentos comprobatórios: Histórico escolar e certificado de conclusão e/ou diploma; Conteúdo programático referente a cada componente curricular aos quais foram solicitados aproveitamentos de estudos para análise da comissão designada pela direção, formada pelo Coordenador de Curso e Professores/tutores diretamente responsáveis pelos conteúdos e disciplinas em questão. O candidato passa por uma para averiguação da aquisição das competências e habilidades desenvolvidas em cada módulo que compõem o perfil profissional de formação. A nota mínima é 5,0 (cinco) para que o candidato possa ser dispensado total ou parcialmente nas disciplinas. O aluno que não obtém a nota mínima exigida deve cumprir integralmente os módulos e disciplinas.

É assegurado o aproveitamento de estudos nos componentes concluídos com êxito.

Transferências (fls. 168 e 169)

Está previsto no Plano de Curso, a transferência dos estudantes em consonância com o Regimento Escolar e pela legislação que versa sobre o tema.

Os Especialistas apresentam o seguinte detalhamento:

“O pedido de transferência para outro estabelecimento é dirigido à Coordenação pelo aluno ou, se menor, pelo seu responsável, em qualquer época do ano letivo. A documentação de transferência é expedida no prazo estabelecido pela legislação vigente. No ato do pedido de transferência, o requerente recebe uma declaração contendo as seguintes informações:

- data em que efetuou seu pedido e deu entrada nas Escolas Padre Anchieta;
- prazo para a expedição da documentação, conforme legislação vigente;
- série/módulo que o aluno está cursando ou tenha concluído.

A transferência de aluno para outro estabelecimento de ensino pode, de forma extraordinária, ocorrer compulsoriamente consoante o estabelecido neste Regimento Escolar. No prazo estabelecido pela



legislação vigente, as Escolas Padre Anchieta expedem o Histórico Escolar do aluno. As transferências de alunos provenientes de outros estabelecimentos de ensino do país ou do exterior podem ser recebidas através do processo de classificação ou reclassificação dos interessados, tendo como base o disposto no Regimento das Escolas Padre Anchieta e na legislação vigente. As transferências são recebidas no transcorrer do ano letivo, até o final do segundo módulo da respectiva turma. Além do período previsto no parágrafo anterior, podem ser recebidas transferências, se houver vagas, mediante autorização dos Diretores.”

Critérios de avaliação (fls. 169 e 170)

A avaliação será realizada de forma contínua, cumulativa e sistemática, objetivando o diagnóstico da aprendizagem. Outros objetivos da avaliação de aprendizagem:

- “ I - diagnosticar e registrar os processos do aluno e suas dificuldades;*
- II - possibilitar que os alunos auto avaliem sua aprendizagem;*
- III - orientar os alunos quanto aos esforços necessários para superar as dificuldades;*
- IV - fundamentar as decisões do Conselho de Série e de Classe quanto à necessidade de procedimentos paralelos ou intensivos de reforço e recuperação da aprendizagem, de classificação e reclassificação de alunos;*
- V - orientar as atividades de planejamento e replanejamento dos conteúdos curriculares. fls 169*

A verificação do rendimento escolar configura-se como processo global, cumulativo, constante e contínuo da aprendizagem, compreende a avaliação do aproveitamento com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e sua síntese expressa os resultados de avaliações quantitativas e qualitativas:

- a. a quantitativa é referente à aprendizagem de conceitos e conteúdo;
- b. a qualitativa envolve a participação, cooperação, atitudes e responsabilidade do educando e habilidades e competências desenvolvidas.

Serão utilizados vários instrumentos de avaliação, elaboradas pelo professor ou pelo sistema de ensino Sistema de Ensino Poliedro (os cursos oferecidos pelas Escolas Padre Anchieta utilizam-se deste Sistema).

Serão oferecidas provas substitutivas em caso de ausências nas datas previstas durante o trimestre. Os resultados da avaliação em cada disciplina serão traduzidos em sínteses trimestrais, expressas em notas de 0 (zero) a 10 (dez), graduadas de cinco em cinco décimos e cada síntese representará o desempenho do aluno, durante o período.

Os resultados das avaliações e das recuperações são registrados pela secretaria na Plataforma Educacional – AVA NT, no histórico escolar e na ficha individual do estudante, e os interessados são comunicados, por meio de instrumento próprio.

Recuperação (fls. 169 e 170)

Todos os alunos que não atingirem a nota média 5 (cinco) farão a recuperação nas disciplinas em que o aproveitamento for considerado insatisfatório. O aluno que não atingir a nota média 5 (cinco) deverá participar da recuperação paralela trimestral. As atividades de recuperação serão realizadas, de forma contínua e paralela, ao longo do período letivo, e de forma intensiva, no final de cada período letivo, em períodos previstos no calendário escolar. Os estudos de recuperação paralela serão realizados fora do horário regular de aulas, com metodologia e estratégias diversificadas. Não haverá prova substitutiva de recuperação. O aluno que não obteve desempenho satisfatório manterá a nota média da avaliação trimestral.

O aluno que obtiver, em até 4 (quatro) componentes curriculares, nota média anual inferior a 5 (cinco) a estudos finais de recuperação. Será promovido, após estudos finais de recuperação, o aluno que obtiver, em cada componente curricular, a nota média final igual ou superior a 5 (cinco) e tiver frequentado, as aulas de recuperação. A verificação dos resultados será feita durante o período de recuperação final, organizada pelo professor que estiver ministrando o componente curricular. Após os estudos de recuperação final, os alunos serão submetidos ao Conselho de Série e de Classe Final.

Promoção (fls. 171 e 172)

Será considerado promovido no componente curricular, o aluno que obtiver frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) e média igual ou superior a 5,0 (cinco).



Condições para realização e controle de atividades presenciais e à distância. (fls. 172)

“A carga horária presencial será computada por meio de registros de frequência ou outro instrumento que a comprove. A carga horária à distância, estabelecida neste plano de curso, desenvolvida e/ou efetivada por meio de relatórios de atividades no ambiente virtual de aprendizagem, deverá ter seus registros assegurados permanentemente, mediante arquivos fidedignos.” fls 172

Organização Curricular (fls. 172 a 174)

O Curso técnico de nível médio Técnico em Vendas, do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, será ofertado na modalidade de Educação a Distância – EaD, organizado em 3 (três) módulos teórico-práticos com carga horária total de 800 (oitocentas) horas, 20% (vinte) por cento da carga horária do curso serão destinadas às atividades presenciais, desenvolvidas por meio de tutorias, atividades no laboratório de informática e na sala de leitura, avaliação presencial obrigatória, plantão de dúvidas, apresentação de trabalhos, entre outras.

Módulos	Componentes Curriculares	Carga Horária Presencial	Carga horária EaD (mínimo 20%)	Carga Horária Total
Módulo 1	Informática para o trabalho – WINDOWS 10	16	64	80
	Português instrumental	12	48	60
	Comportamento de compra e consumo	04	16	20
	Técnicas de negociação	04	16	20
	Vendas e atendimento a clientes	12	48	60
Módulo 2	Matemática financeira	08	32	40
	Empreendedorismo	08	32	40
	Marketing de produtos e serviços	16	64	80
	Merchandising e promoção em vendas	04	16	20
	Teoria e técnicas de publicidade	08	32	40
	Negócios pela internet	08	32	40
Módulo 3	Ética e comportamento organizacional	08	32	40
	Legislação de vendas	12	48	60
	Pesquisa de mercado	08	32	40
	Custo e formação de preço de venda	12	48	60
	Elaboração de orçamentos de vendas	08	32	40
	Gestão de clientes	12	48	60

O Plano de Curso, as fls 69, indica que, o presente curso adota o limite mínimo para integralização de 8 (oito) meses. E, para efeitos de integralização dos mínimos serão considerados os períodos de estudos anteriores, desde que comprovados com certificação e tempo mínimo de 6 (seis) meses.

As ementas detalhadas de cada componente constam no Plano de Curso conforme segue:

Módulo 1:

Informática para o trabalho – WINDOWS 10 – fls 84 e 85
 Português instrumental - fls 86
 Comportamento de compra e consumo – fl 87
 Técnicas de negociação – fls 88
 Vendas e atendimento a clientes – fl 88 e 89

Módulo 2:

Matemática financeira – fls 89
 Empreendedorismo – fls 90
 Marketing de produtos e serviços -fls 91
 Merchandising e promoção em vendas – fls 92
 Teoria e técnicas de publicidade – fls 92
 Negócios pela internet – fls 93

Módulo 3:

Ética e comportamento organizacional – fls 94
 Legislação de vendas – fls 95
 Pesquisa de mercado – fls 96
 Custo e formação de preço de venda- fls 97
 Elaboração de orçamentos de vendas – fls 98
 Gestão de clientes – fls 99

As atividades presenciais obrigatórias e atividades laboratoriais serão desenvolvidas ao longo do curso nos laboratórios e oficinas da Unidade Escolar, atividades como estudos de caso, visitas técnicas, conhecimento de mercado e das empresas, pesquisas, trabalhos em grupo, individual e relatórios, devidamente planejadas, acompanhadas e registradas, com documentação comprobatória da aprendizagem e da preparação para exercício profissional.



Metodologia de trabalho (fls. 100 e 101)

Serão empregadas diversas ferramentas de interação, por exemplo: fórum, chat, e-mail, wiki etc. Além disso, serão disponibilizados materiais complementares: textos, vídeos, links, imagens etc.

“O conteúdo programático será desenvolvido no Ambiente Virtual de Aprendizagem e será postado em forma de aulas, juntamente com demais materiais complementares. Cada aula deverá constar em sua estrutura: apostila do curso, texto complementar, vídeo-aulas, fórum, bem como atividade avaliativa, conforme o planejamento da aula. Através do Ambiente de Aprendizagem o aluno deverá: acompanhar a programação dos encontros presenciais e a distância, avaliações e informações sobre a disciplina; interagir com professores e demais participantes da turma; sanar dúvidas gerais do curso; realizar e encaminhar atividades disponibilizadas na disciplina; ter acesso a textos, vídeos, fóruns e demais ferramentas e informações complementares, disponibilizadas pela equipe de professores.” – fls 101

Os módulos são interdependentes e sequenciais, para desenvolvimento de competências necessárias a construção de perfil profissional, têm organização de conteúdos programáticos que permitem a formação com a respectiva qualificação profissional referentes as certificações parciais.

Com base na Classificação Brasileira de Ocupações, o Plano de Curso, às fls 112 à 115, indica três etapas com terminalidade de qualificação profissional técnica – saída intermediária para os estudantes:

Módulos	Qualificação Profissional
Módulo I	Qualificação Profissional: Auxiliar Administrativo - CBO: 4110-10
Módulo II	Qualificação Profissional: Representante Comercial - CBO: 4110-30
Módulo III	Qualificação Profissional: Técnico em Vendas - CBO: 4131-10

Módulos	Habilitação Profissional
Módulos I, II e III	Técnico em Vendas – CBO: 4131-10

Condições para realização e controle de prática profissional e estágio supervisionado (fls. 174)

Neste itinerário formativo não há obrigatoriedade de estágio para o registro profissional.

O Plano de Curso esclarece que a Habilitação Profissional Técnica em Vendas:

“não determina o cumprimento de estágio supervisionado em sua organização curricular, entretanto, o aluno, a seu critério, poderá realizar estágio supervisionado, não sendo, no entanto, condição para conclusão do curso. Apesar de ser recomendado e indicado, considerando-se o público-alvo para o qual o curso se destina, o estágio será, portanto, de caráter facultativo.” – fls 100

Recursos didáticos-pedagógicos (fls. 174 a 176)

As Escolas Padre Anchieta disponibilizam para o estudante recursos didático-pedagógicos diversificados, a fim de facilitar o estudo e a compreensão dos conteúdos, estimular o interesse e a motivação com o curso, permitir o aprofundamento dos estudos, favorecer a interação e a comunicação entre estudantes e professores/tutores, para garantia da qualidade do processo de ensino-aprendizagem.

Os recursos didáticos e pedagógicos para o Curso Técnico de Vendas EaD, são:

- Plataforma AVA NT permite a interatividade entre estudantes e conteúdo, estudantes e tutores. Contém recursos digitais e aulas interativas multimídia (AIMs), beneficia o aprendizado por estimular o engajamento dos estudantes, é de fácil de acesso flexibilidade de horários, e, facilita à administração dos cursos dando acesso às notas e históricos dos estudantes, atualização do curso, divulgação de novas atividades.

- Biblioteca virtual com textos, links e outros materiais organizados por cursos, que complementam o conteúdo das disciplinas específicas, garantindo autonomia e aprofundamento de estudos dos alunos.

- Aula Interativa Multimídia que expõe de forma lúdica o conteúdo do livro didático, na mesma sequência dos capítulos e tópicos, por meio de telas com textos narrados e ilustrações. São apresentadas



perguntas, exercícios ou jogos, para facilitar a compreensão e fixação do conteúdo estudado. Ao final de cada capítulo do livro, o aluno faz um teste gerado pelo banco de questões. Cada Unidade Curricular possui 25 questões para cada capítulo do livro didático, sendo 10 (dez) de baixa complexidade, 09 (nove) de média complexidade e 06 (seis) de alta complexidade, estão inseridas questões discursivas.

- Banco de Atividades apresenta 10 (dez) atividades, para construção de um pré-projeto, resolvendo problemas reais, criando e testando soluções concretas que fomentem a experimentação, a inovação e o desenvolvimento integral do aluno.

- Plantão de dúvidas no qual os tutores ficam presencial ou on-line em dias previamente estabelecidos pela direção para atendimento de dúvidas ou dificuldades dos estudantes.

- E-mail (correio eletrônico) os estudantes encaminham mensagens para sanar suas dúvidas tanto didáticas quanto administrativas.

- Laboratório de informática e de tecnologias educacionais é um espaço com horário reservado/disponibilizado para desenvolvimento de projetos educacionais curriculares e/ou extracurriculares.

- Material Didático dos componentes curriculares de cada curso é fornecido pelo Sistema de Ensino Técnico SISTEC/ NT e estão à disposição dos estudantes, impresso e online (formato PDF), compõe o kit de estudos do estudante utilizando de metodologia autoinstrucional. Permite que o aluno estude em momentos em que não tenha acesso a um computador ou necessite de outro instrumento para reforçar os conhecimentos aprendidos. São estruturados com exercícios e atividades que ajudam na fixação dos conteúdos aprendidos durante as aulas.

De acordo com o Plano de Curso, às fls 100 e 101, os recursos serão utilizados para:

Atividades com objetivo de levantar conhecimentos prévios	Fórum; Google Forms; Kahoot
Atividades com objetivo de aprofundar conhecimentos prévios	Tutorias; Google Meet; chats; fórum; vídeos; podcast
Atividades com objetivo de provocar reflexão	Estudo de caso; fórum; chats
Atividades com objetivo de sistematizar o conhecimento	Apostilas digitais com textos dinamizados com links e hiperlinks; slides; vídeo-aulas; chats; tutorias; fórum; feedbacks escritos; podcast; vídeos; wiki; portfólios; memoriais; blogs; games; webgrafia

Perfil profissional de conclusão dos egressos do curso (fls. 176 a 178)

"Para o perfil profissional desejado aos concluintes do Curso Técnico em Vendas, as Escolas Padre Anchieta se fundamenta no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT, o estudante será capaz de:

Executar operações administrativas de planejamento, pesquisas, análise e assessoria no que tange à gestão de pessoal, de materiais e produção, de serviços, à gestão financeira, orçamentária e mercadológica.

Utilizar sistemas de informação e aplicar conceitos e modelos de gestão em funções administrativas, seja operacional, de coordenação, de chefia intermediária, seja de direção superior, sob orientação.

Elaborar orçamento, fluxos de caixa e demais demonstrativos financeiros. Elaborar e expedir relatórios e documentos diversos. Auxiliar na elaboração de pareceres e laudos para tomada de decisões.

Identificar produtos e serviços da empresa e canais de venda adequados às respectivas especificidades; caracterizar os perfis de clientes; coletar informações sobre a concorrência e o mercado em geral, planejar e promover a venda de produtos e serviços; organizar o ambiente de venda; fidelizar clientes promovendo serviços de apoio e atendimento pós-venda; organizar e gerenciar arquivos com informações de clientes; realizar prospecção de novos clientes.

Além de conhecimentos e saberes relacionados ao funcionamento da área comercial, de modo a atuar em conformidade com as legislações e diretrizes de conduta, como também com as normas de saúde e segurança do trabalho e atuação de forma proativa e com visão empreendedora em atividades de venda de produtos e serviços, demonstrando desinibição e comprometimento com necessidades e desejos de clientes, comunicando-se de forma clara e cordial, com respeito à diversidade.

Ao concluir com aproveitamento o Módulo I, o estudante obterá a Certificação de Auxiliar Administrativo, sob o código CBO-4110-10, conforme definida na Classificação Brasileira de Ocupações, e será capaz de: realizar rotinas dos setores financeiro e administrativo em geral, executar com atenção todas as tarefas,



garantir fluidez dos processos do setor e dos setores correlatos. Auxiliar a disseminar a cultura da empresa, voltada para integração dos colaboradores a fim de maximizar os resultados dos clientes.

Ao concluir com aproveitamento o Módulo II, o estudante obterá a Certificação de Representante Comercial, sob o código CBO-4110-30, será capaz de:

Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; Atender fornecedores e clientes, fornecer e receber informações sobre produtos e serviços; tratar de documentos variados, cumprindo todo procedimento necessário referente aos mesmos. Atuar na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades. Atuar na área de captação de recursos, planejando e implementando estratégias de captação e contato com doadores/parceiros.

Ao concluir com aproveitamento o Módulo III, o estudante obterá a Certificação de Técnico em Vendas, sob o código CBO-4131-10, será capaz de: controlar, organizar documentos e efetuar sua classificação contábil; gerar lançamentos contábeis, auxiliar na apuração dos impostos, conciliar contas e preencher guias de recolhimento e de solicitações junto a órgãos do governo. Emitir notas de venda e de transferência entre outras, realizar o arquivamento de documentos.

Após a conclusão com êxito dos módulos I, II e III, e a comprovada conclusão do Ensino Médio, mediante o competente certificado, o estudante fará jus ao diploma de Técnico de Nível Médio de Técnico em Vendas." Fls 176 à 178

Biblioteca, instalações e equipamentos, laboratórios e infraestrutura (fls. 178 à 180)

Para atendimento dos estudantes serão utilizadas 05 (Cinco) Salas de Aulas Teórica e 03 (Três) Laboratórios de Informática. As salas de aulas são equipadas com recursos instrucionais e tecnológicos. Os laboratórios estarão disponíveis para os alunos em horários alternativos para estudo, uso e desenvolvimento de projetos especiais. Estará disponível um assistente do professor/tutor para acompanhar e apoiar o aluno no desenvolvimento do seu aprendizado.

Há listagem de equipamentos e recursos dos espaços que serão destinados para a demanda apresentada: Sala dos Professores, Sala de Aula Teórica e Laboratório de Informática/Software e Biblioteca – fls 178 a 180

Qualificação e adequação do corpo docente (fls. 180)

Os conteúdos dos módulos serão ministrados por profissionais habilitados e com experiência na área. Além dos conhecimentos específicos fundamentais à construção das competências previstas no perfil profissional, deverão ter conhecimentos de estratégias diversificadas de ensino e avaliação.

A contratação dos docentes e técnicos, que irão atuar no Curso Técnico, é feita por meio de análises de currículos, entrevistas e aulas demonstrativas, obedecendo à ordem abaixo:

I - Licenciados (exemplo: pedagogia, física, química, matemática, dentre outras) e que possuam formação técnica na área de atuação do eixo tecnológico;

II - Profissionais que tenham cursado bacharelado, fora da área de atuação, porém possuam cursos de pós-graduação na área de atuação e cursado programa especial de formação pedagógica;

III - Profissionais que tenham curso de graduação (por exemplo: Administração, Ciências Contábeis) e que tenham feito curso de pós-graduação na área pedagógica;

IV - Os profissionais com ensino superior e notório saber na área de atuação e com comprovada experiência profissional. Fls 180

Há no Plano de Curso, às fls 109 à 112 os Quadros de Pessoal com Formação e Qualificação

Administrativo	Nome, R.G e Formação Acadêmica
Recepção e Telefonista	Adriana Catarina Dias Vekorja Leite RG: 48.277.954-8 Ensino Superior Cursando
Secretaria	Josiane dos Santos RG: 48.930.848-X Ensino Superior Cursando
Financeiro	Jucilene Soares Romanin RG: 27.406.286-0 Ensino Superior Completo
Biblioteca	Pedro Henrique Carvalho Gomes RG: 31.627.731 Ensino Superior Completo
Manutenção Técnica	César Augusto da Silva RG: 34.518.642-4 Ensino Superior Completo



Equipe de Coordenação	Nome, R.G e Formação Acadêmica
Diretoria	Regiane Ferreira Sampaio Pratta RG: 29.279.563-4 Lic. Em Matemática, Esp. Em Gestão Educacional e Lic. Em Pedagogia
Coordenação Pedagógica	Thiago Rodrigues Miola RG: 43.562.384-9 Bac. Ciências Econômicas, Esp. Em Docência no Ensino Superior e MBA em Gestão Financeira
Coordenação de Curso	Thiago Rodrigues Miola RG: 43.562.384-9

Corpo docente

Nome, R.G e Formação Acadêmica	Módulo	Disciplina	Experiência Acadêmica
<ul style="list-style-type: none"> Ivana Serrano RG: 25.123.571-3 Licenciatura em Letras Fábio Adalécio Carlos da Silva RG: 23.123.316-4 Téc. Em Logística, MBA em Gestão de Projetos e Prog. Esp. De Formação Pedagógica para as disciplinas do currículo da Educ. Prof. De Nível Médio Fernanda de Moraes Rossi Afonso RG: 33.632.134-X Bac. Em Administração, Pós-Graduação e MBA em Marketing Norberto Savioli Junior RG: 23.888.975-0 Tec. Em Análise de Desenvolvimento de Sistemas, MBA – Marketing Digital e Negócios Interativos 	I	<ul style="list-style-type: none"> Informática para o Trabalho – Windows 10; Português Instrumental; Comportamento de Compra e Consumo; Técnicas de Negociação; Vendas e Atendimento a Clientes. 	Comprovada em ensino presencial e à distância.
<ul style="list-style-type: none"> Fábio Adalécio Carlos da Silva RG: 23.123.316-4 Téc. Em Logística, MBA em Gestão de Projetos e Prog. Esp. De Formação Pedagógica para as disciplinas do currículo da Educ. Prof. De Nível Médio Fernanda de Moraes Rossi Afonso RG: 33.632.134-X Bac. Em Administração, Pós-Graduação e MBA em Marketing Norberto Savioli Junior RG: 23.888.975-0 Tec. Em Análise de Desenvolvimento de Sistemas, MBA – Marketing Digital e Negócios Interativos 	II	<ul style="list-style-type: none"> Matemática Financeira; Empreendedorismo; Marketing de Produtos e Serviços; Merchandising e Promoção em Vendas; Teoria e Técnicas de Publicidade; Negócios pela Internet. 	Comprovada em ensino presencial e à distância.
<ul style="list-style-type: none"> Fábio Adalécio Carlos da Silva RG: 23.123.316-4 Téc. Em Logística, MBA em Gestão de Projetos e Prog. Esp. De Formação Pedagógica para as disciplinas do currículo da Educ. Prof. De Nível Médio Fernanda de Moraes Rossi Afonso RG: 33.632.134-X Bac. Em Administração, Pós-Graduação e MBA em Marketing 	III	<ul style="list-style-type: none"> Ética e Comportamento Organizacional; Legislação de Vendas; Pesquisa de Mercado; Custo e Formação de Preço de Venda; 	Comprovada em ensino presencial e à distância.
<ul style="list-style-type: none"> disciplinas do currículo da Educ. Prof. De Nível Médio Fernanda de Moraes Rossi Afonso RG: 33.632.134-X Bac. Em Administração, Pós-Graduação e MBA em Marketing 		<ul style="list-style-type: none"> Elaboração de Orçamentos de Vendas; Gestão de Clientes. 	

Capacitação dos docentes (fls 181)

A Formação Continuada dos profissionais se concretizará durante momentos de Estudo e Planejamento organizados pela Escolas Padre Anchieta, previstos no calendário escolar para o início do primeiro e do segundo semestre (Semana Pedagógica) e durante a hora atividade na própria escola, coordenadas pela equipe pedagógica. Durante o ano letivo são ofertados cursos pela escola, ficando a critério do docente a sua participação.

Convergência entre o Projeto Político Pedagógico da instituição, o Plano de Curso e o Regimento Escolar (fls 181 e 182)

“O Plano de Curso, Projeto Pedagógico e o Regimento Escolar possuem convergência entre si, atendendo a legislação vigente quanto a organização dos cursos, estando adequados aos termos da legislação vigente. A Instituição preocupa-se em oferecer uma formação para o trabalho para que possa enfrentar os novos desafios do mercado de trabalho e inovar e utilizar estratégias para proporcionar a seus alunos a construção dos conhecimentos e das competências que o profissional dos nossos dias deve demonstrar para atender às exigências crescentes da sociedade atual, assim como das organizações atuantes em ambientes cada vez mais complexos.”- fls.181 e 182

Parecer das Especialistas (fls 182)

Os especialistas após análise da infraestrutura física e virtual, dos documentos apresentados pelas Escolas Padre Anchieta para Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Vendas, na modalidade EaD – no município de Jundiá, manifestam-se favorável.



1.2 APRECIACÃO

A solicitação para autorização de funcionamento do Curso Técnico em Vendas, na modalidade EaD foi analisada à luz das Deliberações CEE 191/2020 e 207/ 2022.

A Deliberação CEE 191/2020 fixa normas para credenciamento e recredenciamento de Instituições, criação de Polo e autorização de funcionamento de Cursos de Educação de Jovens e Adultos, em nível de Ensino Fundamental e Médio, e de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Cursos de Especialização Técnica, na modalidade educação a distância, no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

A citada norma apresenta orientações para a instrução processual das solicitações referentes a autorização de funcionamento de cursos na modalidade EaD:

“Art. 12 O pedido de autorização de curso EaD deverá ser formalizado neste Conselho, para a autorização de funcionamento na sede da Instituição ou em polo.

§ 1º O representante legal da Instituição credenciada deverá formalizar o pedido por meio de requerimento dirigido a Presidência deste Conselho, acompanhado com o Plano de Curso.

(...)

Art. 13 O Plano de Curso deverá ser elaborado conforme as diretrizes nacional e estadual, destacando-se:

§ 1º A organização curricular com ementas detalhadas e definição de competências e habilidades a serem alcançadas e avaliadas em cada área e etapa do processo, descrevendo as atividades presenciais obrigatórias, atividades laboratoriais e estágios supervisionados, quando for o caso, e discriminando a carga horária dessas atividades.

§ 2º Os critérios de avaliação dos estudantes devem prever preponderância das avaliações presenciais sobre as avaliações periódicas a distância.

§ 3º O quadro da equipe de docentes devidamente habilitada na disciplina de trabalho e com experiência ou formação em educação a distância.

§ 4º O quadro da equipe de tutores devidamente formada na área de trabalho e com experiência ou formação em educação a distância.

§ 5º O tempo mínimo de integralização da carga horária do curso de acordo com o Anexo I.

§ 6º É vedada, ainda, a reclassificação para efeitos de conclusão de curso.

§ 7º As condições para aproveitamento de estudos e avaliação de competências.

(...)

Art. 16 Deverá ser apresentado também o material didático do curso completo de acordo com a organização dos módulos para apreciação da Comissão de Avaliação.

Art. 17 A análise da Comissão de Avaliação, para subsidiar o parecer de autorização de curso, deverá ser feita em função do Plano de Curso, do Projeto Institucional para EaD e da sua capacidade de implementação considerando a infraestrutura física e tecnológica de cada local em que o curso será instalado.

§ 1º A Comissão de Avaliação elaborará Relatório circunstanciado, constituindo-se em Parecer Técnico, para cada local em que será ofertado o curso solicitado, observando se há infraestrutura mínima requerida em consonância com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, a necessidade de laboratórios permanentes ou móveis, simuladores, recursos e ferramentas didáticas, estágios supervisionados obrigatórios e atividades presenciais, previstos no Plano de Curso e Projeto Institucional.

(...)

A Deliberação CEE 207/2022 fixa Diretrizes Curriculares para a Educação Profissional e Tecnológica no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, nesse sentido é importante também ser considerada para a instrução processual de solicitações de funcionamento de cursos técnicos.

O Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), aprovado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), por meio da Resolução CNE/CEB 2, de 15/12/2020, disciplina a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio para orientar e informar as instituições de ensino, os estudantes, as empresas e a sociedade em geral.

Art.13 Os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e os Cursos de Especialização Profissional Técnica podem ser oferecidos na forma presencial ou na modalidade Educação a Distância (EaD).

(...)

§ 2º Os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio ofertados na modalidade EaD devem observar as cargas horárias previstas no CNCT.



§ 3º Os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio podem ser estruturados e organizados em etapas ou módulos com terminalidade ou com saídas intermediárias, dando direito à obtenção de certificados parciais de Qualificação Profissional Técnica.

(...)

§ 5º Os Cursos oferecidos na modalidade EaD devem ter avaliações finais obrigatoriamente presenciais ao final do curso, e de etapa, módulo ou semestre, quando oferecerem certificação intermediária de Qualificação Profissional Técnica”

Segundo o CNCT e, nos termos do Art. 13º da Deliberação CEE 207/2022, a carga horária mínima para o do curso Técnico em Vendas, na modalidade EaD, deve ser de 800 horas e, se realizado na modalidade EaD deve ter no mínimo 20% da carga horária em atividades presenciais. A informação constante na atual solicitação atende a norma referente a carga horária.

Por fim, após análise das documentações e com base nas Deliberações CEE 191/2020 e 207/2022, a instituição Escolas Padre Anchieta - Jundiá apresenta as condições necessárias para autorização de funcionamento do Curso Técnico em Vendas, na modalidade EaD.

2.1 CONCLUSÃO

2.1 Com base no exposto e nos termos das Deliberações CEE 191/2020 e 207/2022, autoriza-se o funcionamento do Curso Técnico em Vendas - Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na modalidade a distância, ministrado por Escolas Padre Anchieta, mantida por Escolas Padre Anchieta LTDA - CNPJ 50.934.462/0001-54, localizada à Rua Marcílio Dias, 299, bairro Bela Vista, Jundiá, pelo prazo de 3 (três) anos.

2.2 Aprova-se o Plano do Curso Técnico em Vendas, na modalidade a distância.

2.3 Autoriza-se a instalação e funcionamento de 4 (quatro) turmas, totalizando 50 (cinquenta) vagas por turma.

2.4 Encaminhe-se cópia deste Parecer ao Interessado, à DER Jundiá, à Coordenadoria Pedagógica - COPED, à Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula - CITEM.

São Paulo, 05 de dezembro de 2024.

a) Consª Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica adota como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros: Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti, Claudia Maria Costin, Claudio Kassab, Ghisleine Trigo Silveira, Guiomar Namó de Mello, Katia Cristina Stocco Smole, Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawayá, Mauro de Salles Aguiar, Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede e Valdenice Minatel Melo de Cerqueira.

Sala da Câmara de Educação Básica, em 11 de dezembro de 2024.

a) Consª Katia Cristina Stocco Smole
Presidente da CEB

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Básica, nos termos do Voto da Relatora.

Sala “Carlos Pasquale”, em 18 de dezembro de 2024.

Consª Maria Helena Guimarães de Castro
Presidente

